

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 13.500 OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AO PÚBLICO PARTICIPANTE DO EVENTO A SER REALIZADO NA PRAÇA DA REPÚBLICA E NO DISTRITO DE POTUNDUVA.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A presente contratação visa à aquisição de 13.500 (treze mil e quinhentos) ovos de chocolate ao leite, com peso mínimo de 150 (cento e cinquenta) gramas por unidade, destinados à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino e ao público participante das atividades comemorativas de Páscoa a serem realizadas na Praça da República e no Distrito de Potunduva.

A ausência da aquisição comprometeria a realização das ações planejadas pelas Secretarias envolvidas, impactando negativamente as atividades pedagógicas, culturais e de integração social programadas para o período. A distribuição simbólica dos ovos integra o planejamento das atividades comemorativas, sendo elemento complementar das ações educativas e culturais desenvolvidas junto à comunidade.

2. Contextualização da ação de Páscoa

A celebração da Páscoa integra o calendário anual de atividades desenvolvidas pelo Município, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Trata-se de data culturalmente significativa, trabalhada pedagogicamente nas unidades escolares e celebrada por meio de eventos públicos voltados à comunidade.

A realização das atividades na Praça da República e no Distrito de Potunduva amplia o alcance das ações institucionais, promovendo integração social, valorização cultural e fortalecimento do vínculo entre poder público e população.

3. Importância do fornecimento dos ovos de Páscoa

A aquisição dos ovos de chocolate é fundamental para viabilizar a execução das atividades comemorativas planejadas, garantindo tratamento isonômico aos beneficiários e padronização do produto a ser distribuído.

Os ovos deverão possuir peso mínimo de 150g, altura aproximada entre 11 e 13 cm (desconsiderando suporte), ser elaborados a partir de derivados de cacau (*Theobroma cacao*), com teor mínimo de sólidos de cacau conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, especialmente a Resolução RDC nº 227/2003, garantindo qualidade mínima e conformidade sanitária.

A padronização do produto assegura organização logística, controle de quantitativos e equidade na distribuição.

4. Impacto social e institucional

A aquisição impacta positivamente a comunidade ao:



Proporcionar momento simbólico de celebração aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Contribuir para o fortalecimento das atividades pedagógicas relacionadas à Páscoa;

Estimular a integração comunitária nos eventos públicos;

Reforçar a valorização cultural e o sentimento de pertencimento social.

A iniciativa também contribui para a imagem institucional do Município, demonstrando planejamento e atenção às ações voltadas ao público infantil e à comunidade.

5. Transparência e responsabilidade na contratação

A contratação será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, observando os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, mediante definição clara das especificações técnicas, critérios objetivos de julgamento e adequação orçamentária.

Serão observadas as normas sanitárias vigentes aplicáveis à produção e comercialização de alimentos destinados ao consumo humano.

6. Conclusão

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da aquisição de 13.500 ovos de chocolate ao leite, com peso mínimo de 150g, como medida essencial para a execução das ações comemorativas de Páscoa no âmbito da Rede Municipal de Ensino e dos eventos públicos realizados na Praça da República e no Distrito de Potunduva.

A contratação mostra-se adequada ao interesse público, socialmente relevante e alinhada às políticas educacionais e culturais do Município, razão pela qual se recomenda o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Para a aquisição dos ovos de Páscoa, a contratada deverá fornecer ovos de chocolate ao leite com peso mínimo de 150 (cento e cinquenta) gramas, embalados individualmente, contendo identificação do fabricante, informações nutricionais e data de validade impressas na embalagem. Todos os produtos deverão estar devidamente lacrados, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais exigências sanitárias vigentes, com validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega.

A quantidade total a ser fornecida é de 13.500 (treze mil e quinhentos) unidades, divididas em dois lotes: 11.000 unidades para a Rede Municipal de Ensino e 2.500 unidades para eventos públicos na



Praça da República e no Distrito de Potunduva. A entrega deverá ser realizada nos locais, datas e formas previamente definidos pelas Secretarias, conforme cronograma das ações programadas.

A contratada deverá assegurar que o transporte dos produtos seja realizado de forma adequada, preservando a integridade e a qualidade dos ovos de chocolate.

Poderão participar da contratação empresas regularmente constituídas, com experiência comprovada na comercialização de produtos alimentícios, preferencialmente sediadas no Município ou região, visando fomentar a economia local. As propostas deverão apresentar preços unitários e totais atualizados, com condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente e os termos estabelecidos no processo de contratação.

Todos os produtos deverão estar livres de qualquer tipo de contaminação, sendo de responsabilidade integral da contratada a garantia da qualidade, segurança alimentar e conformidade com as especificações técnicas dos itens fornecidos.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Lote 1 – Rede Municipal de Ensino: 11.000 ovos distribuídos entre todas as unidades escolares municipais, considerando o número de alunos matriculados, garantindo que cada estudante receba uma unidade.

Lote 2 – Eventos Públicos: 2.500 ovos destinados à população participante das atividades na Praça da República e no Distrito de Potunduva, estimando a demanda média de público presente em cada localidade e incluindo margem de segurança para imprevistos.

Critérios utilizados na estimativa:

Número de beneficiários em cada local (alunos e público em eventos);

Garantia de uma unidade por beneficiário;

Distribuição padronizada para evitar desperdícios ou falta de produtos;

Consideração de margem de segurança para acréscimos eventuais de participantes;

Aquisição unificada visando ganho logístico e economia de escala, reduzindo custos administrativos e operacionais.

Justificativa da Quantidade

A quantidade definida tem por objetivo:

Garantir que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino recebam ovos de Páscoa de forma igualitária;

Atender ao público presente nos eventos públicos de Páscoa na Praça da República e no Distrito de Potunduva;

Evitar compras emergenciais ou improvisações durante a realização das atividades;

Otimizar a logística de entrega e transporte dos produtos, gerando economia de escala e eficiência.



operacional;

Assegurar qualidade e padronização do produto distribuído.

Conclusão

A aquisição de 13.500 ovos de chocolate ao leite, distribuídos em dois lotes, é medida necessária para garantir a execução adequada das ações comemorativas de Páscoa, atendendo de forma eficiente, organizada e segura os alunos da Rede Municipal de Ensino e o público participante das atividades em espaços públicos. A contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, contribuindo para o sucesso das ações pedagógicas, culturais e comunitárias promovidas pelo Município.

5 .Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A solução contratada consiste no fornecimento de 13.500 (treze mil e quinhentos) ovos de chocolate ao leite, distribuídos em dois lotes: 11.000 (onze mil) unidades destinadas à Rede Municipal de Ensino e 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades destinadas à distribuição em eventos públicos na Praça da República e no Distrito de Potunduva.

O fornecedor será responsável por todas as etapas necessárias para garantir a qualidade, segurança e pontualidade na entrega, incluindo:

Produção e fornecimento dos ovos de chocolate conforme padrão definido pela Secretaria, respeitando peso mínimo, composição, embalagem adequada e prazo de validade;

Acondicionamento adequado para transporte, garantindo conservação, higiene e integridade do produto;



Entrega pontual nos locais e horários previamente determinados pela Secretaria;

Substituição imediata de produtos eventualmente danificados, inadequados ou fora do padrão estabelecido;

Cumprimento de todas as normas sanitárias aplicáveis à fabricação e comercialização de alimentos destinados ao consumo humano.

O atendimento a essas condições assegura que todos os alunos e participantes dos eventos recebam ovos de Páscoa de forma padronizada, segura e dentro da quantidade prevista, garantindo o sucesso da ação comemorativa, o bem-estar dos beneficiários e a eficiência logística na distribuição dos produtos.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento posterior a entrega dos itens solicitados.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação permite à Administração adquirir 13.500 (treze mil e quinhentos) ovos de chocolate ao leite de forma planejada, garantindo economia, organização e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis. A distribuição ocorrerá em dois lotes: 11.000 (onze mil) unidades para a Rede Municipal de Ensino e 2.500 (dois mil e quinhentos) unidades para os eventos públicos na Praça da República e no Distrito de Potunduva.

A aquisição planejada assegura preços justos por meio de cotação prévia e possibilita o uso racional dos recursos financeiros, evitando gastos emergenciais ou desperdícios. Além disso, promove o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais, uma vez que a logística de distribuição será organizada e padronizada, permitindo que as equipes da Secretaria realizem a entrega de forma eficiente e dentro do cronograma previsto.

O planejamento prévio, aliado à definição clara da quantidade necessária, contribui para a eficiência operacional, garantindo que todos os alunos da Rede Municipal de Ensino e os participantes dos eventos recebam os ovos de forma igualitária, sem comprometer o orçamento público. Essa estratégia promove também padronização, segurança e qualidade no fornecimento do produto, reforçando a responsabilidade da Administração no uso adequado dos recursos públicos.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.



Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Conclui-se que a aquisição de 13.500 (treze mil e quinhentos) ovos de chocolate ao leite é plenamente adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a execução das ações comemorativas de Páscoa junto à Rede Municipal de Ensino e à comunidade nos eventos realizados na Praça da República e no Distrito de Potunduva.

O fornecimento dos ovos garante padronização, qualidade e organização na distribuição, assegurando que todos os alunos e participantes recebam o produto de forma igualitária. A contratação contribui para a execução das atividades planejadas de maneira eficiente, segura e planejada, evitando imprevistos ou falta de produtos, além de permitir controle logístico adequado.

Trata-se de solução tecnicamente justificada, socialmente relevante e economicamente eficiente, garantindo a efetividade das ações pedagógicas e culturais promovidas pelo Município, fortalecendo a organização interna e proporcionando experiência positiva para todos os beneficiários das atividades comemorativas de Páscoa.

Jahu/SP, 18 de fevereiro de 2026.

Nathalia C. Formigão
NATHALIA CAPONI FORMIGÃO – CPF: 448.595.138-35
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

